

UNIVERSIDADE DO VALE DO TAQUARI - UNIVATES
Pró-Reitoria de Ensino – Proen

Edital nº 079/Reitoria/Univates, de 1º de setembro de 2023

**Processo seletivo para ingresso nos Programas de
Residência Médica da Univates**

TERMO ADITIVO
(publicado em 26/01/2024)

A Reitora da Universidade do Vale do Taquari - Univates, por meio da Pró-Reitoria de Ensino – Proen e da Comissão de Residência Médica – Coreme, no uso de suas atribuições estatutárias, torna público o presente Termo Aditivo, que tem por objetivos **preencher as vagas ofertadas** no Edital nº 079/Reitoria/Univates, de 1º de setembro de 2023, e **acrescentar disposições**, nos termos a seguir:

1. Dos objetivos

O presente Termo Aditivo tem por objetivos:

- a) preencher as vagas ofertadas no Edital nº 079/Reitoria/Univates, de 1º de setembro de 2023, que ainda não foram preenchidas, considerando a possibilidade de participação em “Segunda Oportunidade” estabelecida pela Associação Médica do Rio Grande do Sul – Amrigs¹;
- b) divulgar a realização da segunda etapa (análise de currículo) do processo de seleção para fins de candidatura às vagas em “Segunda Oportunidade”.

2. Do programa e do número de vagas

Programa de Residência Médica	Duração	Nº de vagas
Medicina de Família e Comunidade	2 (dois) anos	1 (uma)

3. Das inscrições

3.1 Para concorrer às vagas em “Segunda Oportunidade”, os candidatos deverão se inscrever, no período **de 31 de janeiro a 9 de fevereiro de 2024**, de forma *on-line*, por meio do site <http://www.fundatec.org.br/>.

3.2 Somente poderão concorrer às vagas em “Segunda Oportunidade” os candidatos que tenham participado da Prova Teórico-Objetiva, realizada em 19 de novembro de 2023.

¹ Na “Segunda Oportunidade” os candidatos que não preencheram as vagas imediatas terão a opção de escolher vagas não preenchidas na primeira oportunidade e participar do cadastro de reserva de outros programas ofertados, conforme previsto no Edital de Abertura Unificado nº 02/2023 da Fundação Universidade-Empresa de Tecnologia e Ciências – Fundatec.

3.3 Mais informações sobre a possibilidade de candidatura em “Segunda Oportunidade” devem ser consultadas nas páginas da Fundatec e da Amrigs (<http://www.fundatec.org.br/> e www.amrigs.org.br/), sendo de responsabilidade do candidato acompanhar sua classificação e sua posição, bem como se candidatar às vagas em segunda oportunidade.

4. Do processo seletivo

4.1 Conforme estabelecido no Edital nº 079/Reitoria/Univates, de 1º/09/2023, o processo seletivo é composto por duas etapas, ambas de caráter eliminatório e classificatório, conforme segue:

4.1.1 Primeira etapa: prova teórico-objetiva (etapa eliminatória), conforme Edital da Amrigs:

- a) peso de 90% (noventa por cento) da nota;
- b) a prova teórico-objetiva, constituída pelo Exame da Amrigs, foi aplicada no dia **19 de novembro de 2023**;
- c) para a classificação dos candidatos em “Segunda Oportunidade” será utilizada a pontuação obtida na referida prova teórico-objetiva.

4.1.2 Segunda etapa: os candidatos classificados na primeira etapa passarão para a segunda etapa, que consiste na análise de currículo, com peso de 10% (dez por cento) da nota:

- a) o currículo e os documentos comprobatórios devem ser cadastrados e anexados, respectivamente, no *síte* da Fundatec, até o dia **9 de fevereiro de 2024**, após a inscrição;
- b) os documentos comprobatórios serão pontuados conforme o Anexo 2 deste Edital;
- c) a falta de cadastramento do currículo no prazo determinado elimina o candidato da seleção;
- d) a avaliação do currículo será realizada pela Comissão de Residência Médica – Coreme da Univates no período de **13 a 15 de fevereiro de 2024**.

5. Da documentação

Nº	Documentação	Observações
1	Currículo <i>Lattes</i> (http://lattes.cnpq.br) documentado	Os documentos comprobatórios devem estar numerados e organizados na sequência informada no currículo.
2	Cópia autenticada, frente e verso, do diploma de graduação (de curso reconhecido pelo Ministério da Educação – MEC), ou declaração de provável formando no ano letivo de 2023, com finalização do curso até a data da matrícula	-x-
3	Histórico escolar da graduação	-x-
4	Carteira de Identidade (RG)	No caso de estrangeiros, apresentar cópia da carteira do Registro Nacional de Estrangeiro – RNE.

5	Cadastro de Pessoas Físicas – CPF	-x-
6	Título Eleitoral e comprovante de votação na última eleição	-x-
7	Registro no Conselho Regional de Medicina do Rio Grande do Sul	Em casos de alunos que entregaram declaração de provável formando no ano letivo de 2023, com finalização do curso até a data de matrícula, conforme linha 2, o referido documento poderá ser entregue até o ato da matrícula.
8	Carteira de Trabalho	Parte com foto; Página da qualificação civil; Páginas de todos os contratos de trabalho; Página em branco após o último contrato.
9	Certificado de participação em programa do Governo: Programa “Mais Médicos”	Se houver.
10	Comprovante de residência	Conta de água, luz ou telefone.
11	Comprovante de quitação de serviço militar para candidatos do sexo masculino	-x-
12	Comprovante bancário, em que conste o número da conta corrente, sendo o candidato o titular	Preferência por Banco do Brasil.
13	Carteira de vacinação atualizada	Principais vacinas que devem estar em dia: Tétano, Hepatite, Tríplice e Covid-19.
14	Cartão do SUS	-x-
15	Formulário cadastral totalmente preenchido	Anexo 1.

5.1 Das observações:

- a) candidato brasileiro que realizou curso de Medicina no exterior deve apresentar cópia e original do diploma revalidado no Brasil;
- b) candidatos estrangeiros devem apresentar comprovante de visto de permanência no Brasil e diploma de médico revalidado em Conselho Regional de Medicina do Brasil;
- c) após a entrega da documentação, **não** serão permitidas alterações nas informações nem acréscimo de documentos no currículo;
- d) os candidatos cujos documentos estejam incompletos não serão avaliados;
- e) o detalhamento da pontuação da análise de currículo consta no Anexo 2 deste Edital.

6. Dos critérios de eliminação

Será eliminado do processo seletivo o candidato que não apresentar toda a documentação exigida na data determinada ou deixar de participar, por quaisquer que sejam os motivos, de qualquer uma das fases deste processo seletivo.

7. Do resultado das vagas em “segunda oportunidade”

7.1 Resultado parcial

7.1.1 A divulgação do resultado parcial das vagas em “Segunda Oportunidade” será no dia **16 de fevereiro de 2024**, nos endereços eletrônicos <https://www.univates.br/residenciamedica> e <https://www.univates.br/institucional/editais>.

7.1.2 O resultado, para efeito de classificação, constituir-se-á do resultado da prova teórico-objetiva (realizada em 19 de novembro de 2023) e da análise do currículo.

7.1.3 Os candidatos aprovados em “Segunda Oportunidade” serão classificados na ordem decrescente dos pontos obtidos, observando o número de vagas definido no item 2 deste Edital.

7.1.4 Na hipótese de empate entre os aprovados em “Segunda Oportunidade”, o desempate de notas entre dois ou mais candidatos processar-se-á com os seguintes critérios:

- a) 1º: maior nota na prova teórico-objetiva;
- b) 2º: maior nota na análise do currículo;
- c) 3º: maior idade;
- d) 4º: persistindo o empate, será realizado sorteio público.

7.2 Do resultado final

7.2.1 A divulgação do resultado final do processo seletivo será no dia **19 de fevereiro de 2024**, nos endereços eletrônicos <https://www.univates.br/residenciamedica> e www.univates.br/editais.

7.2.2 Caso não haja recursos, valerá o resultado divulgado no dia **16 de fevereiro de 2024**.

8. Do recurso

8.1 Referente à análise de currículo, caberá recurso de revisão, exclusivamente no dia **17 de fevereiro de 2024**, devendo ser protocolado pelo *e-mail* residenciamedica@univates.br, com o título “Recurso nota Currículo + nome do candidato”.

8.1.1 Os recursos deverão ser fundamentados, com exposição circunstanciada a respeito da inconformidade do candidato.

8.1.2 Não serão aceitos recursos fora do prazo ou que não atendam aos requisitos exigidos neste Edital.

8.1.3 Não será aceito recurso por via postal, fax ou presencialmente.

8.1.4 A divulgação final, com o resultado dos recursos, será no dia **19 de fevereiro de 2024**, conforme previsto no item 7.2.1.

9. Da matrícula

9.1 O candidato classificado para as vagas em “Segunda Oportunidade” deverá realizar a matrícula no dia **20 de fevereiro de 2024**, pelo *e-mail* residenciamedica@univates.br, mediante assinatura do contrato, a ser enviado para o *e-mail* do candidato informado no formulário de inscrição, por meio do programa de assinatura *Clicksign*.

9.2 O não envio do *e-mail* de interesse e a não assinatura do contrato no mesmo dia implicam na perda da vaga, sendo chamado o suplente.

9.3 O candidato suplente será convocado por *e-mail*, *WhatsApp* ou telefone para ocupar a vaga, e terá 1 (um) dia útil para efetivar a matrícula, conforme os itens 9.1 e 9.2 deste Edital, sob pena de ser eliminado, sendo após chamado o seguinte, obedecendo a ordem de classificação.

10. Do início das atividades

10.1 O início das atividades do Programa de Residência Médica, citado no item 2 deste Edital, está previsto para o dia **1º de março de 2024**.

10.2 Outras orientações serão repassadas no dia 28 de fevereiro de 2024, durante atividade de acolhida aos médicos residentes, em local a ser informado no ato da matrícula.

11. Das disposições gerais

11.1 As demais disposições do Edital nº 079/Reitoria/Univates, de 1º/09/2023, permanecem inalteradas.

11.2 Casos omissos serão decididos pela Comissão de Residência Médica da Univates.

11.3 Informações e esclarecimentos podem ser obtidos pelo *e-mail* residenciamedica@univates.br ou pelo *WhatsApp* (51) 99752-3309.

Evania Schneider
Reitora da Universidade do Vale do Taquari -
Univates

ANEXO 1**Formulário Cadastral**

CPF:	CRM:
PROGRAMA DE RESIDÊNCIA MÉDICA:	
Nome:	Sobrenome:
Sexo:	Data de nascimento:
Estado civil:	Naturalidade:
Nome do pai:	
Nome da mãe:	
Rua:	Nº: CEP:
Complemento:	Bairro:
UF:	Município:
Telefone de contato:	
Telefone celular:	
Endereço eletrônico:	
Título de Eleitor:	PIS/Pasep:
Grupo sanguíneo:	Fator RH:
Nº do RG:	Data de emissão:
Órgão Expedidor:	UF do RG:
Cor:	Nº de dependentes no Imposto de Renda:
Instituição da graduação:	
Município da instituição:	UF:
Ano de conclusão da graduação:	
Nome da instituição onde fez pré-requisito:	
Banco:	
Agência:	Nº da conta:
Nº de inscrição no INSS:	

ANEXO 2**Pontuação da análise do currículo
Análise do currículo*: limite de 10 (dez) pontos**

Atividade profissional e produção técnico-científica	Pontuação
Publicação de artigos (máximo 2 publicações)	0,50 (máx. de 1 ponto)
Autoria de livro ou de capítulo de livro (máximo 2 autorias)	0,50 (máx. de 1 ponto)
Participação em projetos de pesquisa de forma voluntária ou com bolsa de iniciação científica (máximo 2 participações)	0,25 (máx. de 0,50 ponto)
Publicação em anais de congressos médicos e/ou apresentação de trabalhos em eventos nos últimos três anos (máximo 2 publicações e/ou apresentações)	0,50 (máx. de 1 ponto)
Participação em evento nacional e/ou regional nos últimos três anos (máximo 2 eventos)	0,25 (máx. de 0,50 ponto)
Especialização, mestrado e/ou doutorado	1,0 (máx. de 1 ponto)
Vivência prática extracurricular (de 60 horas a 120 horas) (máximo 2 vivências)	0,50 (máx. de 1 ponto)
Vivência prática extracurricular (no mínimo 120 horas) (máximo 2 vivências)	0,50 (máx. de 1 ponto)
Realização de estágio extracurricular não obrigatório na especialidade da residência médica pretendida nos últimos três anos (máximo 2 estágios)	0,50 (máx. de 1 ponto)
Organização de eventos: seminários, semanas acadêmicas, congressos, simpósios, jornadas científicas e outros (máximo 2 eventos)	0,25 (máx. de 0,50 ponto)
Participação em ligas acadêmicas (mínimo 2 semestres) (máximo 2 ligas)	0,25 (máx. de 0,50 ponto)
Participação como monitor (exercício de monitoria) (máximo 2 monitorias)	0,25 (máx. de 0,50 ponto)
Participação em atividades extracurriculares no enfrentamento à covid-19 (<i>call center</i> , atendimento de emergência, unidade de pronto atendimento, unidade básica de saúde)	0,50 (máx. de 0,50 ponto)

* **Só serão avaliados documentos relacionados à área médica.**